

## INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ

**Estudo Técnico Preliminar 59/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade**

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de material de construção, em atendimento às necessidades do Setor de Serviços Gerais do Instituto de Biologia do Exército.

Para o fiel cumprimento e melhoria dos índices de segurança deste Instituto, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção constantes deste estudo.

A contratação visa suprir a necessidade do IBEx, sendo considerado como quantidade estimada o consumo realizado durante os últimos 1 (um) ano.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável                |
|-------------------|----------------------------|
| Serviços Gerais   | Laion Luiz Silva de França |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Francisco Manuel, 102 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20915-270.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Os materiais deverão ser entregues no horário de 07:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço citado no item 4.1. Deverão estar acompanhados do pedido efetuado, Nota de Empenho e de todos os documentos necessários ao seu recebimento pelo CONTRATANTE.

4.7. A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas em Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda; Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

4.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 5. Levantamento de Mercado

As opções de mercado para a aquisição de material de consumo foram buscadas levando-se em consideração a experiência do corpo técnico componente do Setor de Serviços Gerais.

Além disso, foi realizada a prospecção e análise das alternativas possíveis por meio de busca ativa de contratações similares em outros órgãos públicos da administração federal.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material de construção através da dispensa de licitação se mostra a mais adequada, pelo valor estimado não exceder o limite legal desta exceção e pela celeridade que tal procedimento traz na obtenção de tais demandas.

Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos através da série histórica de consumo da Organização Militar, conjugado com demandas específicas já observadas no corrente exercício.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser adquirido segue conforme tabela abaixo:

| ÍTEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | 238764 | Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp III                                                                                                                              | Saco 50kg         | 50         |
| 2    | 307559 | Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá , Aplicação: Reformas Em Geral                                                            | Lata 18kg         | 20         |
| 3    | 616917 | Lona Plástica Espessura: 100 MICRA, Largura: 4 M, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Material: Plástico Sintético, Características Adicionais: Com Resistencia A Luz Agua E Calor | Rolo 50m          | 10         |
|      |        | Luminária Tipo: Sobrepor, Material Corpo: Aço Inoxidável , Material                                                                                                           |                   |            |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                       |         |    |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 4 | 624051 | Refletor: Alumínio, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Características Adicionais: 60 Hz, Dimensões: 30 X 30 CM, Tensão Nominal: 110/220 V, Grau Proteção: Ip20, Potência Nominal Lâmpada: 24 | Unidade | 50 |
| 5 | 452533 | Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face, Aplicação: Instalação Elétrica, Dimensões: 20 X 10 X 2000 M          | Unidade | 70 |

Os dados dos anos 2025, levantados junto ao setor responsável, permitiram montar uma base de informações de necessidade anual pelo Órgão Militar.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

A partir do cálculo da demanda, especificado no item anterior, pôde-se realizar uma pesquisa de preço no mercado regional e na plataforma Painel de Preços, seguindo as especificações técnicas do objeto previstas no Termo de Referência;

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.932,20 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos);

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente objeto está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Para fins do disposto no inciso XIII do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são considerados bens comuns.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

A contratação se dará pelo adjudicação por itens, estando em conformidade com a legislação e jurisprudência vigentes.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de outras contratações classificadas como correlatas pois o objeto a ser adquirido não necessita de mais nenhum adendo para serem utilizados

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual do IBEx (PCA 2025), em execução no presente exercício.

### 12. Resultados Pretendidos

Através da aquisição de material de consumo de alvenaria pretende-se atender aos anseios do setor de serviços gerais no que tange a melhoria e manutenção do IBEx, bem como sua eficiência energética, segurança e durabilidade.

### 13. Providências a serem Adotadas

Conforme acima referido, o setor competente será o responsável pelo recebimento dos materiais, sendo essa a única necessidade a ser atendida para viabilizar a contratação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

O Instituto de Biologia do Exército possui Plano de Gerenciamento de Resíduos conforme a legislação vigente com uma comissão formalmente designada e tecnicamente habilitada. Possui uma Central de Processamento de Resíduos com condições técnicas de armazenar e inativar todos os resíduos biológicos oriundos das seções técnicas. No caso de resíduos químicos, os mesmos permanecem temporariamente armazenados na central para posterior destinação final por empresa especializada contratada, devidamente licenciada pelo INEA-RJ. Os resíduos comuns, biológicos e químicos são removidos diariamente por empresa especializada contratada para este fim. O Instituto possui sistema de coleta seletiva de resíduos e possui práticas embasadas na RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018 (Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018) – Regulamento das Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O responsável pelo planejamento declara a viabilidade desta contratação, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. devendo o ordenador de Despesas, realizar posterior juízo de oportunidade e conveniência

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LAION LUIZ SILVA DE FRANCA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 27/10/2025 às 14:25:34.*